



O projeto *CARAVANA CULTURAL: ARTE E SUSTENTABILIDADE – 2ª EDIÇÃO* não é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Caravana Cultural: Arte & Sustentabilidade – 2ª edição* pretende fomentar o debate sobre uma questão importante atualmente, a sustentabilidade. O projeto levará apresentações múltiplas de música, artes plásticas, oficina, filmes e literatura para 02 (dois) municípios Rio-Grandenses – Triunfo e Nova Santa Rita. Os locais escolhidos para as apresentações da Caravana serão praças públicas e locais de grande circulação, salientando a gratuidade de todas as ações. A 2ª edição da Caravana Cultural ficará por 02 (dois) dias em cada município, oferecendo experiências culturais qualificadas, únicas e diferenciadas.

O produtor cultural do projeto é a pessoa jurídica Diogo K. Severo Produções, de CEPC: 5314.

O período de realização será do dia 24 de novembro de 2018 ao dia 02 de dezembro de 2018; e o segmento cultural do projeto é artes integradas. O valor total do projeto será de R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais); o valor habilitado é de R\$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos reais); e o financiamento Sistema Pró-Cultura R\$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos reais).

A Caravana Cultural apresenta como objetivos específicos apresentações multiculturais (música, oficina, literatura e artes plásticas) com a projeção de filmes com a temática da sustentabilidade, realização de shows de música gratuitos, juntamente com as outras atrações da Caravana, realização de workshop gratuito nos municípios, valorização da cultura e diálogo com o imaginário de cada localidade, valorização dos artistas locais com a seleção de músicos para apresentações, possibilitar momentos de intensa vivência cultural, contribuir para a qualidade de vida e o exercício da cidadania, a valorização da diversidade cultural e o fomento do surgimento de novas plateias.

É o relatório.

2. O projeto apresenta proposta relevante, estando adequadamente formatado e instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito. Entretanto, o projeto não se mostra oportuno em razão da 2ª edição do evento ser realizada em dois dos três municípios que receberam o evento na 1ª edição, no ano de 2017, Triunfo e Nova Santa Rita, conforme informações do [sítio http://www.triunfo.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/id/3629/?Caravana-Cultural-Arte-e-Sustentabilidade.html](http://www.triunfo.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/id/3629/?Caravana-Cultural-Arte-e-Sustentabilidade.html).

A palavra 'caravana', segundo dicionário Michaelis, significa *grande número de peregrinos, mercadores ou viajantes que se juntam, para atravessar os desertos com segurança*. A expressão traz a ideia de movimento, algo itinerante, que não se vincula somente a um lugar. Por esse motivo, entende esse conselheiro ser incabível que, dentre os 497 municípios do RS, o projeto pretenda ser realizado novamente nos municípios de Triunfo e Nova Santa Rita, assim como em sua 1ª edição, perdendo seu caráter itinerante e de ampliação do público que terá acesso a excelente programação.

Como o próprio projeto refere: *É importante ressaltar que, na maioria das vezes, as pequenas localidades não têm fácil acesso a atrações culturais como essa, a produções artísticas diversificadas. A população fica restrita a fruir daquilo que lhe é oferecido, e que comumente trata-se de atrações somente locais.*, objetivo este que deixa de ser atendido em razão da falta de circulação da Caravana, repetindo os mesmo locais contemplados na 1ª edição.

Destaca-se que a riqueza e a diversidade cultural oferecidas pelo projeto, que mistura música, artes plásticas, oficina, filmes e literatura não pode ficar adstrita a tão somente uma região do estado, privando outras localidades do universo cultural apresentado pela Caravana.

Além disso, cumpre também destacar que o projeto não prevê qualquer aporte financeiro dos municípios onde serão realizados os eventos, o que é lamentável, tendo em vista os grandes benefícios que trarão aos municípios contemplados.

3. Em conclusão, o projeto *Caravana Cultural: Arte e Sustentabilidade – 2ª Edição 2018* não é recomendado para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Gilberto Herschdorfer
Conselheiro Relator



Pró-cultura RS